



TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2020

“TERMO DE 2º ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARUERI, POR MEIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, GRUPO VIDA BRASIL, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO “SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS IDOSAS”.

Pelo presente Termo de ADITAMENTO, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARUERI**, representado pela Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, **ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA**, de outro a Organização da Sociedade Civil, **GRUPO VIDA BRASIL**, representado por sua Presidente **THAÍS YURI TANAKA DE ALMEIDA**, resolvem **ADITAR** como de fato aditado têm, o **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2020**, mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo a que alude a Cláusula XII, do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2020**, que entrará em vigor a partir de 01/01/2022, conforme **Ofício Nº 301/2021– GRUPO VIDA BRASIL**, e Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação, que passam a fazer parte integrante deste termo.

CLÁUSULA II

O valor do presente Termo, para o exercício de 2022 é de **R\$ 2.706.173,58** (dois milhões, setecentos e seis, cento e setenta e três mil e cinquenta e oito centavos).

CLÁUSULA III

As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta de dotação específica para o ano de 2022.



CLÁUSULA IV

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do **Termo de Colaboração nº 02/2020**, não expressamente alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas acima, assinam o presente em 2 (duas) vias iguais teor na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza seus legais efeitos.

Barueri, 22 de Dezembro de 2021.

ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

THAÍS YURI TANAKA DE ALMEIDA
PRESIDENTE GRUPO VIDA BRASIL

Testemunhas:

1º Nome legível:

2º Nome legível: